

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ-ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC TELEFONE +55 (48) 3721-6448 /+55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408 www.ararangua.ufsc.br

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3

1

2

Aos QUATRO dias do mês de OUTUBRO de dois mil e doze, quinta-feira, às 4

quatorze horas, reuniram-se na sala 204 no Prédio do Campus Araranguá para a 5

DÉCIMA NONA reunião ORDINÁRIA do Colegiado do curso de TECNOLOGIAS DA 6

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, os servidores e representantes discentes abaixo 7

8 listados:

9

Prof. ALEXANDRE LEOPOLDO GONÇALVES 10

Profa. LUCIANA BOLAN FRIGO 11

Profa. ELIANE POZZEBON 12

Prof. JUAREZ BENTO DA SILVA 13

Prof. RICARDO ALEXANDRE RÉINALDO DE MORAES 14

Prof. FÁBIO RODRIGUES DE LA ROCHA 15

Profa. SIMONE MEISTER SOMMER BILESSIMO 16

17 Pro. PAULO CÉSAR LEITE ESTEVES

Prof. MÁRCIO VIEIRA DE SOUZA 18

Profa. SOLANGE MARIA DA SILVA 19

Servidor Tec. Administrativo CARINE FAGUNDES DE MORAES 20

21 Representantes discentes:

PAULO HENRIQUE CARDOSO 22

TIAGO BEDUSCHI SIEWERT (140 1) Siewert 23

24

Mediante concordância do Colegiado do Curso de TIC, os discentes Gabrielli Ciasca 25 Veloso, João Carlos Cichaczewki e Josiane da Silva Rocha, e a Profa. Solange 26 Maria da Silva, participaram da reunião como convidados. Havendo quórum, o prof. 27 Alexandre Leopoldo Gonçalves, Presidente do Colegiado, deu boas-vindas aos 28 presentes e iniciou a reunião com a apresentação da pauta contendo os seguintes 29 itens: 1. Aprovação da ata da 18ª reunião; 2. Processo 23080.038488/2012-42 30 com parecer ad referendum da Coordenação do TIC envolvendo quebra de pré-31 32 requisito em disciplinas cursadas pelo aluno Luis Felippe Floriani; 3. Análise do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Tecnologias 33 da Informação e Comunicação visando adequação no Art. 4°, §2° e §3°, no que 34 tange ao período mínimo para composição da comissão eleitoral e a 35 composição dos membros da mesma, e os critérios que habilitam os 36 professores a votarem; 4. Análise da Resolução Interna que regulamenta as 37



SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ-ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC TELEFONE +55 (48) 3721-6448 /+55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408 www.ararangua.ufsc.br

38 eleições de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação; 5. Análise do edital para eleições 39 40 de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Tecnologias da 41 Informação e Comunicação; 6. Informes Gerais. Houve a inclusão de 2 (dois) 42 novos itens a pauta, que foram os seguintes: "Discussão sobre a democracia interna no Curso de TIC (Campus UFSC Araranguá)" sugerido pelo representante discente 43 44 Paulo Henrique Cardoso e incluído como item 3 e, "Inclusão da Profa. Solange Maria 45 da Silva como membro do Colegiado" incluído pelo Professor Alexandre como item 46 7. Com as inclusões, a pauta ficou da seguinte forma: 1. Aprovação da ata da 18ª 47 reunião; 2. Processo 23080.038488/2012-42 com parecer Ad Referendum da Coordenação do TIC envolvendo quebra de pré-requisito em disciplinas 48 cursadas pelo aluno Luis Felippe Floriani; 3. Discussão sobre a democracia 49 interna no Curso de TIC (Campus UFSC Araranguá); 4. Análise do Regimento 50 51 Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação visando adequação no Art. 4º, §2º e §3º, no que tange ao período 52 mínimo para composição da comissão eleitoral e a composição dos membros 53 da mesma, e os critérios que habilitam os professores a votarem; 5. Análise da 54 Resolução Interna que regulamenta as eleições de Coordenador e 55 Subcoordenador do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e 56 Comunicação: 6. Análise do edital para eleições de Coordenador e 57 Subcoordenador do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e 58 Comunicação; 7. Inclusão da Profa. Solange Maria da Silva como membro do 59 Colegiado: 8. Informes gerais. Passou-se então a discussão do Item 1. 60 Aprovação da ata da 18ª reunião: Colocada em votação, foi aprovada por 61 unanimidade; Logo após, Item 2. Processo 23080.038488/2012-42 com parecer ad 62 referendum da Coordenação do TIC envolvendo quebra de pré-requisito em 63 disciplinas cursadas pelo aluno Luis Felippe Floriani; O Prof. Alexandre fez a 64 leitura do parecer ad referendum onde concedeu a quebra de pré-requisito ao aluno 65 Luis Felippe Floriani, para cursar a Disciplina de Computação Distribuída junto com 66 a disciplina de Sistemas Operacionais, uma vez que o aluno já apresentou o 67 Trabalho de Conclusão e pretende formar-se no próximo semestre. Submetido à 68 votação, o item foi aprovado por unanimidade. 3. Discussão sobre a democracia 69 interna no Curso de TIC (Campus UFSC Araranguá); O Professor Alexandre 70 passou a palavra ao representante discente Paulo Henrique Cardoso, que fez a 71 seguintes colocações: Que o atual momento que a Universidade está passando 72 exige uma discussão sobre a democracia, inclusive em relação ao período eleitoral. 73 Que os alunos representados pelo Centro Acadêmico entendem que os votos para 74 coordenador e subcoordenador do curso devem ter a proporcionalidade universal, 75

D Abre Ro



SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ-ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC TELEFONE +55 (48) 3721-6448 /+55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408 www.ararangua.ufsc.br

diferentemente do que está na proposição da Resolução Interna 001/CCGTIC/2012, onde indica que os votos são paritários, com proporção de 50% dos alunos e 50% dos docentes. O Professor Ricardo manifestou-se dizendo que a atual proporção é adequada uma vez que respeita os padrões adotados em outros departamentos dentro da UFSC. O representante discente João Carlos, disse que na UFSC de Florianópolis o CFH implementou o voto universal para eleição de coordenadores e subcoordenadores, e que tal modelo poderia ser seguido por Araranguá. Com a palavra a Profa. Luciana, colocou que a proporção atual para computação de votos é justa e que, se modificada para voto universal, pode trazer problemas a longo prazo, uma vez que o número de alunos vai crescer muito com relação ao número de docentes, fazendo com que o voto dos mesmos perca o valor. O Professor Márcio ressaltou o compromisso público que os docentes têm enquanto servidores públicos, no sentido de prestar contas à administração pública quanto às decisões tomadas dentro da Universidade, ressaltando a necessidade de garantir-se uma certa autonomia aos docentes na tomada de decisões e dizendo que a atual proporção de 50% para alunos e 50% para docentes é justa. O aluno João Carlos tomou a palavra novamente, dizendo que exemplos de falta de democracia ocorreram no curso de TIC considerando a avaliação do MEC, pois segundo o aluno, ações foram realizadas no Curso sem democracia. Em seguida, o Prof. Alexandre questionou pedindo para que o aluno dissesse claramente onde estava essa falta de democracia, e quais recomendações do MEC não haviam sido cumpridas pela Coordenação do curso de TIC. O aluno João expôs que a recomendação do MEC era de retorno ao Currículo antigo do TIC. O Prof. Alexandre solicitou aos alunos presentes a leitura das recomendações do MEC, pois estas solicitam da Coordenação do TIC o fortalecimento das ênfases de Negócios Digitais e Educação e Cultura Digital. O Professor Juarez manifestou-se dizendo que a proporção estipulada pelo regimento eleitoral é justa e democrática, ressaltando que ainda não é possível implementar o voto universal devido a falta de maturidade dos alunos, inclusive dos representantes do movimento estudantil. Falou dos últimos acontecimentos envolvendo a exposição negativa do Campus Araranguá pela mídia, motivadas por alguns alunos. Houve contra-argumentação por parte do aluno Paulo Henrique, que disse que esses alunos são a minoria, e que a maturidade esperada virá a partir do momento que a democracia for colocada em prática no Campus, com o voto universal de todos com o mesmo valor. O Professor Paulo Esteves tomou a palavra, dizendo que a simples possibilidade de haver este tipo de discussão dentro da reunião do Colegiado já demonstrava a existência de Democracia, ressaltando que devem ser respeitadas as funções de cada um dentro da Universidade, sendo eles docentes, alunos ou técnicos administrativos, e que o respeito às decisões

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

Google B. Stempot

Jobie Kellin



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ-ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC TELEFONE +55 (48) 3721-6448 /+55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408 www.ararangua.ufsc.br

tomadas faz parte do processo democrático. O Prof. Márcio falou sobre o conceito de democracia, dizendo que faz parte desta o respeito à diversidade, e que a implementação do voto universal não é sinônimo de democracia. Falou ainda, que a longo prazo o voto universal poderia impor uma "ditadura da maioria". O Prof. Ricardo tomou a palavra e disse que o Colegiado sempre buscou tomar decisões respeitando a ideologia de cada um e que nunca houve uma realidade de professores versus alunos. O representante discente João retomou a palavra para falar da representatividade dos alunos no Conselho Universitário da UFSC que é de 1/5, e que é realmente "representativa". Finalizou dizendo que sempre que houver a oportunidade, os representantes do Centro Acadêmico do TIC irão retomar a discussão sobre o voto universal, inclusive para as futuras eleições de Diretores do Campus Araranguá. O Professor Alexandre colocou o item em votação, pela manutenção da proposta atual de computação dos votos para coordenador e subcoordenador do curso de TIC, conforme consta na proposição da Resolução Interna N. 001/CCGTIC/2012, ou seja, votação paritária com 50% dos votos para docentes e 50% dos votos para discentes. O item foi aprovado pela maioria. Passouse a análise do item 4. Análise do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, visando adequação no Art. 4°, §2° e §3°, no que tange ao período mínimo para composição da comissão eleitoral e a composição dos membros da mesma, e os critérios que habilitam os professores a votarem: O Professor Alexandre propôs aos presentes as seguintes alterações no Regimento Interno do Colegiado, transformando-os em subitens para fim de votação: 4.1. Alterar o prazo da consulta pública do edital de eleição de 60 dias para 30 dias; 4.2. Alterar a formação da composição da comissão eleitoral para de somente 3 representantes docentes, para 3 representantes docentes, 1 representante discente e 1 representante técnico administrativo; 4.3. Alterar o texto do art. 4º § 3º, de "Poderão votar todos os alunos regularmente matriculados no curso, no semestre em que ocorra a eleição e todos os professores que ministrem aulas para o curso no referido semestre e semestre anterior" para "Poderão votar todos os alunos regularmente matriculados no curso, no semestre em que ocorra a eleição e todos os professores que ministrem aulas para o curso no referido semestre e/ou semestre anterior, ou que pertençam ao Colegiado do Curso". Passou a submeter os subitens à votação, sendo que o subitem 4.1 foi aprovado por unanimidade, o subitem 4.2 foi aprovado por unanimidade e o subitem 4.3 foi aprovado pela maioria. Passou-se à apreciação do item 5. Análise da Resolução Interna que regulamenta as eleições de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação: O Professor Alexandre disse aos presentes que foi formulada uma

B M

114

115

116

117118

119

120

121

122

123124

125

126

127128

129

130131

132

133

134

135

136

137138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

1mg. M. Jimerdt

\$ P

bob follo

Al



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ-ARA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA, 150. BAIRRO MATO ALTO - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC TELEFONE +55 (48) 3721-6448 /+55 (48) 3522-2408 / - FAX +55 (48) 3522-2408 www.ararangua.ufsc.br

resolução interna (N. 001/CCGTIC/2012) que ficará como um adendo ao Regimento Interno do Colegiado, regulamentado as normas para eleição de coordenador e subcoordenador do curso de TIC. Fez a leitura do documento com ressalvas quanto a alterações a serem realizadas nos artigos 5º (disponibilização de duas urnas, uma para alunos outra para docentes) e art. 4º (votos paritários, sendo 50% de votos de professores e 50% de votos de estudantes). Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, mediante as alterações acima dispostas. Passou-se a análise do item 6. Análise do edital para eleições de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação: A Professora Eliane leu o edital para as eleições, ressaltando as datas e horários estabelecidos pela comissão eleitoral, quais sejam: Data da eleição: 12/12/2012; lançamento do edital: 05/10/2012; período de inscrições: de 08 à 18 de outubro de 2012. O edital foi colocado em discussão e feitas algumas alterações, quais sejam: mudança do horário de votação para até as 21h; alteração no texto do artigo 9ª para "número de professores votantes" e "número de alunos votantes"; alteração no texto do art. 16 do regulamento, visando incumbir apenas à Coordenação do Curso a divulgação do resultado da eleição. Colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade com as modificações acima citadas. Passou-se a análise do item 7. Inclusão da Profa. Solange Maria da Silva como membro do Colegiado: O Professor Alexandre fez a leitura do requerimento apresentado pela Prof^a. Solange, solicitando a sua inclusão como membro do Colegiado de Curso do TIC. Posicionou-se favorável ao pedido, uma vez que o Curso de TIC ainda está em consolidação. Submetido à votação, o item foi aprovado por unanimidade. 8. Informes gerais: O Professor Alexandre informou aos presentes que o aluno João Carlos Cichaczewski, estagiário do curso de TIC, está trabalhando na organização da página eletrônica do curso a fim de disponibilizar todos os documentos importantes pertinentes ao curso, como regimentos e resoluções, além da avaliação do MEC. Informou também que ainda não foi marcada uma nova reunião do NDE do curso, pois está aguardando uma reunião com a Pró Reitora de Graduação e que nesta reunião serão realizados encaminhamentos importantes a serem discutidos no Núcleo Docente Estruturante. Em seguida, o Prof. Márcio informou aos presentes sobre a aprovação de uma especialização a ser desenvolvida no Campus Araranguá, com recursos do Ministério da Justica. Por fim, o Professor Ricardo falou aos presentes sobre a planilha que será encaminhada a todos, visando planejar a distribuição de vagas para contratação de professores nos próximos concursos. Não havendo mais nada a ser discutido, o Prof. Alexandre Leopoldo Gonçalvez agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15 horas e 25 minutos. Eu, Carine Fagundes de Moraes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

A

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

M

Gogo D. Jiercelt

90

John Roda

Pg/